



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 660, DE 05 DE MAIO DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado, no Poder Legislativo Duquecaxi
ense, o Boletim Informativo da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Art. 2º - Do Boletim Informativo da Câmara Municipal
de Duque de Caxias constarão expediente, a ordem do dia, votação das
matérias e explicações pessoais.

Parágrafo Único - As publicações serão inseridas em ter
mos resumidos.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a con
tactar com a Imprensa Oficial para que o Boletim ora criado seja pu
blicado por aquele órgão.

"Art. 4º - As despesas para fazer face à aplicação da
Presente Resolução, correrão por conta de verba própria a ser consig
nada no orçamento vindouro."

"Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a par
tir de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 05 de maio de
1983.


EDVALDO BARNETO DE SOUZA
Presidente